

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 2.188/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em partes, o Ato nº 2.173/2023 de exoneração da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2023, à página 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) das Funções de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional;

Leia-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos Cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 12 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b51b59eb**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)